REQUERIMENTO Nº 312/2015

Requer informações acerca da construção de calçada em áreas públicas.

**CONSIDERANDO** que a livre circulação de pessoas é garantida por legislações federal, estadual e municipal;

**CONSIDERANDO** que as calçadas possibilitam que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança;

**CONSIDERANDO** que o município obriga, sob pena de multa, as pessoas donas de propriedades particulares a fazer calçada;

**CONSIDERANDO** que existem diversas áreas públicas sem calçamento e sem condições de uso, com acúmulos de lixo, mato e entulhos.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Barbara d´Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1) O município tem controle da quantidade de áreas públicas que necessitam de calçamento? Se positiva, quantas e quais as localidades?

2) Ainda sobre a pergunta 1. Existe um cronograma de quando os serviços de calçamento destas áreas serão realizados?

3) Se negativa a resposta da pergunta nº1, tem algum plano para fazer um levantamento da falta de calçamento e acabar com estes transtornos da população?

4) Em caso de áreas públicas sem calçamento, como o munícipe faz para reclamar? Tem algum número de telefone disponível para solicitar o serviço?

5) A Administração Municipal fez o calçamento em alguma área pública no ano de 2014? Se a resposta for positiva, quais as áreas? Por favor, detalhar.

6) Demais informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de março de 2015.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

- vereador -